



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

019

INDICAÇÃO Nº 00030/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, providências necessárias a fim de que sejam instaladas câmeras de monitoramento em locais de grande fluxo de pessoas como: em frente das escolas, na rodoviária e demais localidades de grande fluxo de pessoas, neste Município.

Saliento que, referida reivindicação é uma ação de interesse popular porque ajuda a coibir ações criminosas e vandalismos, a proteger o patrimônio público e particular, além de que através das câmeras é possível reconhecer uma pessoa que tenha praticado algum ato ilícito.

Câmara Municipal de General Salgado, 30 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR

Vereador